

LEI Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983.

*Publicado no
Jornal do Meio nº 15,
p. 09.
MDE*

" Altera denominação de logradouro público "

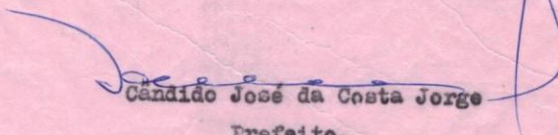
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " VERRADOR JOSÉ FRANCISCO CANTARINO VILLELA " a atual Rua que dá acesso a Igreja, no Ilhote do Pimentel, em Ibicuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 02 de setembro de 1983.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.